

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 718

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 007, 26 de fevereiro de 2018.

“Nomeia e constitui a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA”.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO a necessidade de nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA”,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº 184.046/14, 187.619/14 e 217.092/16

Art. 2º A “Gerência do Programa BDMG URBANIZA” é formada pelas seguintes pessoas:

- Paulo Araújo – Engenheiro Civil – CREA/RJ 02822/D-RJ;

- José Ricardo Resende de Oliveira – Gerente Municipal de Contratos e Convênios – CI -M2471933-SSP/MG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PORTARIA Nº 008, de 26 de fevereiro de 2018.

“Abre sindicância para os fins que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a requisição contida no OFÍCIO/1ª PJ/ARAGUARI/Nº 153/2018, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinando a abertura de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados na requisição contida no OFÍCIO/1ª PJ/ARAGUARI/Nº 153/2018, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, objetivando a apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada por Comissão Especial formada pelas seguintes pessoas:

- Cristiano Cardoso Gonçalves – Presidente;

- Ana Flávia César Pimenta – Membro;

- Wilton dos Reis – Membro.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão Especial e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Especial, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 009, de 26 de fevereiro de 2018.

“Abre sindicância para apuração de possível transgressão funcional, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a motivação contida no Ofício nº 0036/2018 – CGM, da Controladoria Geral do Município, juntada ao Processo Administrativo nº 0626-18, cujos fatos narrados nos documentos anexados ao mesmo denotam indícios de transgressão funcional, sendo, portanto necessário devido apuramento para a constatação dos acontecimentos;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância e a remessa dos Autos ao Presidente da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, a qual ficará responsável pela condução dos trabalhos correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 0626-2018, objetivando averiguar possível transgressão funcional.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **01 de março de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE PEDAGOGIA

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ANDRE LUIZ RODRIGUES ANTONIO – MEDICO CLINICO GERAL

REG. 6784-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por FALECIMENTO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

IOLANDA CANDIDA FRANÇA – CANTINEIRA

REG. 7446-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

WILMA APARECIDA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 4331-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura

Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2018**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ANTONIO DE SOUSA matrícula nº 74.527, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da SECRETARIA DE OBRAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de Fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2018**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ONÁDIO CAMILO MÁXIMO matrícula nº 66.800, ocupante de emprego público efetivo de Zelador, da SECRETARIA DE ESPORTES e JUVENTUDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de

lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 22/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de Fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, de 28 de fevereiro de 2018.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente MARIA DOS ANJOS CARDOSO, que apresenta quadro clínico de seqüela de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente Hemorrágico, com episódio de Fibrilação Atrial, sendo incapaz de realizar as atividades básicas da vida diária, necessitando da ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Proces-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



so n. 0349/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora CENI MENDES CARDOSO, matrícula funcional nº 35.750, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, nos termos do "caput" do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 188/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

ALINE DOS SANTOS PIRES – PROFESSOR I

REG. 9032-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 189/2018**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

EMERSON BORGES OLIVEIRA – AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REG. 4967-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 190/2018**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

MARIANA FAULA BOY – MEDICO GENERALISTA - UBSF

REG. 9023-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 191/2018**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ROSIMARE GONÇALVES GOMES – PROFESSOR I

REG. 9048-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 192/2018**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

MARIA ABADIA LEMOS DIAS – PROFESSOR I

REG. 4196-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 193/2018**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

WALTER TADEU PAULO GUIMARAES – MEDICO CARDIOLOGISTA

REG. 7774-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIANº 194/2018**

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIENE MEIRA DE CARVALHO**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **48º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIANº 195/2018**

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **POLIANA BATISTA SOARES**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **49º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 196/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE SOARES ODORICO DO NASCIMENTO**, no cargo de **PROFESSOR I**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **131º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

LEIDIMAR BORGES ARAUJO FERREIRA – RECREADORA
REG. 9055-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 198/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA MENDES BUENO**, no cargo de **PROFESSOR I**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **130º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANY PEREIRA BEZERRA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NECROPSIA**, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **KELVYS RODOLFO SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**, do cargo de **SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS – RECREADORA
REG. 9050-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 011/2017. OBJETO: **INCLUSÃO DA FICHA Nº 612, FONTE 150 E DOTAÇÃO 02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00**, COMO FONTE DE PAGAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017, CONFORME OFÍCIOS Nº 026/2018 DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SMS.

Contratado: JOÃO CARLOS MEIRA EIRELLI ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO N.º 056/2016 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARAGUARI, USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS E URPV'S - UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - **Valor Global:** R\$1.189.533,91 (um milhão cento e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) - **Prazo:** 12 (doze) meses - **DO:** 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00.

Contratado: PANIFICADORA KI-PÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE E DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES, CERIMONIAIS, CURSOS, SEMINÁRIOS, INAUGURAÇÕES, ENCONTROS PEDAGÓGICOS E DEMAIS AÇÕES, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$130.228,30 (Centro e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos) - **Prazo:** 09/02/2018 à 09/02/2019 - **DO:** 02.18.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.18.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 09 de fevereiro de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018 - PROCESSO Nº 009/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO (EXCLUSIVO), PRECISAMENTE A BANDA “D'CORPO INTEIRO”, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE PELO PÚBLICO LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMEMORATIVO DO “CARNAVAL” DA CIDADE DE ARAGUARI, A SER REALIZADO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2018, NA PRAÇA GAIOSO NEVES -



Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - **Vigência/Prazo:** Este contrato tem a sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço, para fins de pagamento pelo sistema informatizado do Município de Araguari/MG, não podendo ser prorrogado - **Araguari, 07 de fevereiro de 2018 – Marco Antônio Santos Farias - Secretário Municipal de Gabinete.**

Contratado: CLUBE DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018 - PROCESSO N.º 011/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO (EXCLUSIVO), PRECISAMENTE A BANDA “OS HAWAIANOS”, E A BANDA “CAMELOUCOS”, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE PELO PÚBLICO LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMEMORATIVO DO “CARNAVAL” DA CIDADE DE ARAGUARI, A SER REALIZADO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NA PRAÇA GAIOSO NEVES - **Valor Global:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) - **Vigência/Prazo:** Este contrato tem a sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até o dia 14 de fevereiro de 2018, não podendo ser prorrogado - **Araguari, 02 de fevereiro de 2018 – Marco Antônio Santos Farias - Secretário Municipal de Gabinete.**

Contratado: PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 - PROCESSO N.º 010/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO (EXCLUSIVO), PRECISAMENTE A BANDA “PAQUÁ”, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE PELO PÚBLICO LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMEMORATIVO DO “CARNAVAL” DA CIDADE DE ARAGUARI, A SER REALIZADO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NA PRAÇA GAIOSO NEVES - **Valor Global:** R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) - **Vigência/Prazo:** Este contrato tem a sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço, para fins de pagamento pelo sistema informatizado do Município de Araguari/MG, não podendo ser prorrogado - **Araguari, 07 de fevereiro de 2018 – Marco Antônio Santos Farias - Secretário Municipal de Gabinete.**

Contratado: REZENDE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 018/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA PARA PRESTAR SERVIÇOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ARAGUARI 2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 13/FEVEREIRO/2018, DISCRIMINADO DA SEGUINTE FORMA, PARA OS 04 (QUATRO) DIAS: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 10, TOTALIZANDO 40, LIMITADOS A 12H/DIA; TRANSPORTE DOS SEGURANÇAS, 02 VEÍCULOS - **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - **Vigência/Prazo:** Este contrato tem a sua

vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço, para fins de pagamento pelo sistema informatizado do Município de Araguari/MG, não podendo ser prorrogado - **Araguari, 07 de fevereiro de 2018 – Marco Antônio Santos Farias - Secretário Municipal de Gabinete.**

Contratado: SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017 - PROCESSO N.º 199/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA O FORNECIMENTO DE 16 LINKS DE INTERNET À RÁDIO NA VELOCIDADE DE 2/0.4 MB PARA O ATENDIMENTO DE 16 UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - **Vigência/Prazo:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e a aprovação da Nota Fiscal decorrente da execução do objeto deste contrato - **Araguari, 20 de fevereiro de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO N.º 005/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a **republicação** da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 005/2018. Sessão Pública designada para o dia **13 de março de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

INTENÇÃO DE ADESÃO N.º 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica a intenção a adesão na ata de registro de preço da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares/MG, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, n.º 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizado a **Adesão n.º 001/2018** para a **futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos na modalidade de desconto percentual (%), constantes tabela CMED/ANVISA de “A a Z” de preços de medicamentos – preços de fábrica (PF), e preço máximo de venda ao governo; para atender as necessidades da Farmácia Municipal, CAPS, CAE, Atenção Básica e demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/**

MG. Constitui objeto desta licitação a adesão a ata de registro de preço da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares/MG – ata de registro de preço n.º 0104/2017 do pregão presencial n.º 000127/2017, mediante contrato formalizado de acordo com os termos utilizados pelo departamento administrativo de licitação SMS de Araguari/MG.

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**
Ordem de Serviço: 02/2018
Empresa: CONSTRUTORA NAVES- LTDA.
Referência: FEVEREIRO / 2018
SETOR 01 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua João da Cruz Machado	745,52
Rua Paissandu	893,80
Rua Eurípedes Barsanulfo	1.033,92
Rua Natal Mujalli	1.167,06
Rua Horizonte	398,36
Rua Jaime Gomes	1.312,56
Rua da Paz	483,52
Rua Elias Peixoto	1.250,18
Rua Cel. Póvoa	1.260,80
Rua Sebastião Rodrigues Tosta	348,70
Rua Circular	1.265,40
Rua Aimorés	935,10
Rua João Araújo	775,58
Rua Monte Alegre	1.386,96
Rua Caetés	207,30
Rua Cuiabá	228,40
TOTAL	13.693,16

João Batista Carneiro
Fiscal de Posturas
Alvaro Gebhardt Costa
Fiscal de Posturas

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**
Ordem de Serviço: 02/2018
Empresa: EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Referência: FEVEREIRO / 2018
SETOR 03 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Júlio Erbeta	902,80
Rua Felício dos Santos	900,70
Rua Josias Batista Leite	1.009,80
Rua Paulo Müller	670,76
Rua Gonçalves Dias	675,52
Rua Caluta Santos	679,60
Rua Mauro Cunha	860,68
Rua Paulino Abdalla	1.375,48
Rua Argentina	800,54
Travessa Umbelina Santos Lima	208,26
Praça Waldomiro Barbosa	524,54
Av. José Messias da Silva	2.446,08
Rua Antônio Camilo da Costa	684,52
Rua Comendador Erick Markus	798,72
Rua Caiapós	720,54
Rua Rouxinóis	895,02
Rua Raul José de Belém	3.383,74
Av. das Codornas	4.303,40
Rua Irmã Margarida	632,52
Travessa Elias Rodovalho de Ávila	157,42
TOTAL	22.630,64

Alvaro Gebhardt Costa
Fiscal de Postura



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2018
 Empresa: CONSTRUTORALÍDER DE ARAGUARI
 - LTDA.
 Referência: FEVEREIRO / 2018
 SETOR 09 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Joaquim Modesto	958,92
Rua Wenceslau Braz	920
Rua Olegário Maciel	2.100
Rua Padre Lafaiete	1.600
Rua Dr. Canabrava	874,14
Rua Maria Bretas Nasciutti	194,66
Rua Pedro Nasciutti	880
Rua Nader Cury	780
Rua Avaré	420
Rua Tamandaré	300
Rua Carolina Marques	200
Rua Daniel Xavier	700
Rua Dr. Alberto Moreira	660
Rua Marciano Santos	900
Rua Rodolfo Paixão	800
Rua Dom Pedro II	807,90
Rua dos Expedicionários	743,70
Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha	327,06
Travessa 7 de Setembro	129,36
Rua Major Mocinho	141,54
Rua Ângelo Lasafá	197,12
Rua Adalardo Cunha	191,40
Rua Catalão	321,40
Rua Martinez Rodrigues da Cunha	338,20
Rua Estrela do Sul	594,00
Rua Samuel Santos	925,64
Rua Afonso Pena	2.500,00
Rua Brasil Aciolly	1.137,56
Rua Olímpio dos Santos	562,80
Av. Tiradentes	1.084,80
Rua José do Patrocínio	909,00
Rua Rio Branco	1.400,00
Rua João Peixoto	392,80
Rua Dr. Afrânio	461,20
TOTAL	25.453,20

Alvaro Gebhardt Costa
 Fiscal de Posturas

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2018
 Empresa: CONSTRUTORA NAVES LTDA.
 Referência: FEVEREIRO/ 2018
 SETOR 01 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVE-
 NIDAS

- **Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo**

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2017
 Empresa: EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO
 CIVIL- LTDA.
 Referência: FEVEREIRO/ 2017
 SETOR 04 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE
 AVENIDAS

- **Av. Minas Gerais**

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2018
 Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI-
 LTDA.
 Referência: FEVEREIRO/ 2018
 SETOR 06 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVE-
 NIDAS

- **Margem dos trilhos**
- **Av. Miguel Assad Debs**
- **Av. das Palmeiras**
- **Trevo João Alamy**
- **Rua Jaime Araújo**

João Batista Carneiro
 Fiscal de Postura
Alvaro Gebhardt Costa
 Fiscal de Postura

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2018
 Empresa: AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPOR-
 TES- LTDA.
 Referência: FEVEREIRO/ 2018
 SETOR 07 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE
 AVENIDAS

- **Av. Batalhão Mauá**

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
 Ordem de Serviço: 02/2018
 Empresa: CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI-
 LTDA.
 Referência: FEVEREIRO/ 2018
 SETOR 09 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVE-
 NIDAS

- **Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo**
João Batista Carneiro
 Fiscal de Posturas
Alvaro Gebhardt Costa
 Fiscal de Posturas

CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 001, 29
DE JANEIRO DE 2018

I- Apreciação e aprovação do **Relatório de Ges-
 tão do 2º Quadrimestre de 2017 – prestação de
 contas da Secretaria Municipal de Saúde**

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari,
 instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novem-
 bro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi subs-
 tituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no
 uso de suas atribuições competências conferidas pela
 Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo De-
 creto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com
 base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o con-
 selho municipal de saúde em reunião de plenária ordi-
 nária fez apreciação e aprovação do **Relatório de**
Gestão do 2º Quadrimestre de 2018 – prestação
de contas da Secretaria Municipal de Saúde

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de

seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições
 aprova **por 11 votos a favor, um contra o Relatório**
de Gestão do 2º Quadrimestre de 2017 – presta-
ção de contas da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data
 de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação ho-
 mologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de janeiro de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal
 de Saúde Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Interina da Secretaria Municipal de
 Saúde Araguari/MG

CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 002, 23
DE FEVEREIRO DE 2018

I- Apreciação e aprovação do **Plano de Trabalho**
de Minas Gerais: Febre amarela - município de
Araguari

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari,
 instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novem-
 bro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi subs-
 tituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no
 uso de suas atribuições competências conferidas pela
 Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo De-
 creto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato
 com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o con-
 selho municipal de saúde em reunião de plenária ordi-
 nária fez apreciação e aprovação do **Plano de Tra-**
balho de Minas Gerais: Febre amarela - municí-
pio de Araguari

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de
 seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições
 aprova **por unanimidade o Plano de Trabalho de**
Minas Gerais: Febre amarela - município de
Araguari

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data
 de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação ho-
 mologada pela secretária de saúde.

Araguari 23 de fevereiro de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal
 de Saúde Araguari/MG

RAFAEL SCALIA GUEDES

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 003, 23
DE FEVEREIRO DE 2018

I- Apreciação e aprovação do **Repasse do recur-**
so financeiro Adicional Anual de que trata o de-
creto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e a
Portaria 314, de 28 de fevereiro de 2014 aos Agen-
tes Comunitários de Saúde

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari,
 instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novem-
 bro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi subs-
 tituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no
 uso de suas atribuições competências conferidas pela



Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Repasse do recurso financeiro Adicional Anual de que trata o decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e a Portaria 314, de 28 de fevereiro de 2014 aos Agentes Comunitários de Saúde

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova, por 15 votos a favor e 01 contra o Repasse do recurso financeiro Adicional Anual de que trata o decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e a Portaria 314, de 28 de fevereiro de 2014 aos Agentes Comunitários de Saúde;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 23 de fevereiro de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

RAFAEL SCALIA GUEDES

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
ADITIVO À CONCORRÊNCIA 0002/2015 – PROCESSO 8801/2015

ADITIVO: 2/2018 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)		
VALIDADE DESTES ADITIVOS ENTRE: 09/03/2018 E 08/09/2018 (SEIS MESES) (conforme Ordem de Serviços Inicial) - (o presente poderá ter o vencimento alterado automaticamente, conforme novo aditivo de prorrogação porventura efetivado)		
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0047/2016		
CONTRATADA	PREFISAN ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO	AV. ÁLVARES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30170-001	
CNPJ	01.127.225/0001-76	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 656- FONTE 100-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00 FICHA 656- FONTE 190-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00	
VALOR GLOBAL INICIAL	39.846.165,62	(trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL COM A SUPRESSÃO 01 DO CONTRATO	39.519.316,75	(trinta e nove milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO 02 DO CONTRATO	21.417,85	(vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO	39.497.898,90	(trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Araguari – MG, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 265/2017 – PREGÃO 16/2017

CONTRATADA	SINCOPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NASCIUTTI, 777 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-134	
CNPJ	17.259.300/0001-92	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) CARTILHAS COM RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À COMUNIDADE EM CUMPRIMENTO AO DECRETO FEDERAL 5.440 DE 04 DE MAIO DE 2005. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 779-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	9.259,00	(nove mil duzentos e cinquenta e nove reais)
VALOR GLOBAL DO RP/CONTRATO	9.259,00	(nove mil duzentos e cinquenta e nove reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



Correio Oficial

Acompanhe
também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**ARAGUARI
SEM
DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA VIRUS
DEPENDE DE TODOS NÓS**

**REDUÇÃO DOS CASOS
CONFIRMADOS DE
DENGUE EM ARAGUARI:**

**2016 > 1532 CASOS
2017 > 13 CASOS**

A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ TRABALHANDO PARA EXTERMINAR DE VEZ OS FOCOS DE AEDES AEGYPTI. E VOCÊ, JÁ FEZ A SUA PARTE?

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DA SUA FAMÍLIA.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
PREGÃO 17/2016 – PROCESSO 119/2016**

ADITIVO: 1/2018 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 07/02/2018 e 07/02/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/02/2017 e 06/02/2018 (01 ANO)	
CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO	AV. TEODORO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA - ARAGUARI – MG – CEP 38445.198
CNPJ	11.286.215/0001-37
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) TONELADAS COM SEU RESPECTIVO MOTORISTA E INCLUSO COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE 800 (OITOCENTAS) HORAS, APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUG) E 20 (VINTE) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, objetivando a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL	1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro reais)

Araguari – MG, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 241/2017 – PREGÃO 12/2017**

CONTRATADA	CONTREI CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA
ENDEREÇO:	RUA GONÇALVES DIAS, 229 SLAS 501, 502, 504 E 505- 5º ANDAR – FUNCIONÁRIOS
CIDADE/ESTA DO:	BELO HORIZONTE – MG
CEP:	30140-090
CNPJ	16.839.755/0001-14
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E PERIÓDICOS, EXAMES LABORATORIAIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAE, DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ATUANDO EM PERÍODO INTERGRAL NA CONTRATANTE (JORNADA DE ACORDO COM A CLT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	100.000,00 (cem mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	100.000,00 (cem mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 0004/2018 – PROCESSO 328/2018**

CONTRATO: 9/2018	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 20/02/2018 E 31/12/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/02/2018	
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP
CEP:	04763-280
CNPJ	43.588.821/0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA , objetivado a reforma de 08 (OITO) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca “SPV” para suprir as necessidades de substituição e manutenção das bombas que são responsáveis diretas pelo bombeamento de esgoto de todo município de Araguari – MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	21.309,24 (vinte e um mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos)
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO SERVIÇOS	10.950,41 (dez mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	32.259,65 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

Febre Amarela

Tudo o que você precisa saber



1 Tomei a vacina há 10 anos ou mais, preciso me vacinar de novo?

NÃO. Apenas 1 dose garante a imunização por toda a vida.

2 Crianças a partir de qual idade podem se vacinar?

A partir de 9 meses.

3 Quem tem mais de 60 anos pode se vacinar?

Idosos deverão consultar um profissional de saúde antes de se vacinar.

4 Onde em Araguari está sendo feita a vacinação?

Em todas as unidades de saúde: UBS ou UBSF.

5 O que preciso para me vacinar?

Apenas do cartão de vacinas.

6 A vacina aplicada em Araguari é fracionada?

NÃO. Em todo o estado de Minas Gerais não haverá fracionamento de doses.

Horário de funcionamento:
das 07 às 17 hs

Mais informações:
3690-3120
Setor de Epidemiologia/
Imunização


PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE